

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 183º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Indiana, na qual visa indicar que verifique com o setor competente estudos para que o terreno da caixa d'água do bairro Amélia Ribeiro 2 seja reutilizado para a criação do Centro de Hidroterapia.

**JUSTIFICATIVA**

A hidroterapia é uma forma de fisioterapia executada na água com o auxílio de um fisioterapeuta. Um pouco diferente da famosa hidroginástica, a hidroterapia foca na reabilitação física de problemas específicos, como disfunções ortopédicas, neurológicas, respiratórias e vasculares ou ainda durante períodos pré e pós-operatórios.

Além de ser amplamente utilizado no tratamento e prevenção de quedas em idosos, seus efeitos terapêuticos estão relacionados a estimulação do equilíbrio, estabilidade da marcha, promovendo o funcionamento eficaz dos sistemas somatossensorial, visual e vestibular.

A indicação prende-se ao fato de que no local já possui estrutura básica para a realização de um Centro de Hidroterapia, faltando apenas a adequação necessária.

Assim diante das prerrogativas acima exemplificadas conclamo ao Exmo. Prefeito Municipal que atenda pleito solicitado.

Câmara Municipal de Indiana, 29 de abril de 2022.

**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Vereador/Autor – PSD/SP